ANEXO II – PROVIMENTO Nº 16
TERMO DE RECONHECIMENTO DE FILHO (A)
Qualificação completa da pessoa que comparece espontaneamente para reconhecer filho:

Nome completo: _____

Nacionalidade _____Naturalidade _____Data de nasc.___/___/___

Estado civil _____ Profissão _____

RG:_____CPF:_____Tel.: ( ) _____

Endereço:

Rua _____ nº _____

Bairro _____ Município _____ UF_____

Filiação:

_____

_____

_____

_____

Dados para identificação induvidosa do filho (a) reconhecido (a), em especial seu nome completo e indicação do Ofício de Pessoas Naturais em que realizado seu registro de nascimento, que poderá ser diverso daquele em que preenchido o presente termo (Sem

prejuízo de outros elementos que seja possível consignar):

Nome da mãe

_____

____

Nome da criança:

_____

__

Endereço:

Rua

_____

nº _____

Bairro_____Município

_____ UF_____

Tel. ( ) _____ Nome da criança após o reconhecimento de paternidade:

_____

_____

Declaração da pessoa que realiza o reconhecimento: DECLARO, sob as penas da lei, que a filiação por mim afirmada é verdadeira e que RECONHEÇO, nos termos do art. 1.609, II, do Código Civil, meu (minha) FILHO (A) BIOLÓGICO (A) acima identificado (a). Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Nova Iguaçu, Data: _____/_____/_____

_____

Pessoa que reconhece o (a) filho (a)

_____

Filho (a) maior ou mãe de filho (a) menor, caso compareça simultaneamente para anuência (Com qualificação no campo acima)

_____

Oficial do Registro de Pessoas Naturais, com identificação e carimbo

PObs. O Oficial deverá anexar cópia a certidão de nascimento apresentada nos termos do art. 6º, § 2º, do Prov. nº 16